



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

JUSTIFICATIVA

Ref. processo administrativo nº 00225/2021 - GP.

Objeto: Aquisição de medicamentos por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços.

O Município de Timon-MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, representada pela Diretora de Departamento de Compras e Serviços que abaixo subscreve, vem pelo presente expediente justificar que o município necessita da aquisição de medicamentos em caráter de urgência para ressuprimento dos estoques do almoxarifado central, visando o atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Timon-MA, assim como manter o funcionamento dos serviços de saúde no município.

Inicialmente cumpre ressaltar que, o medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços do sistema de saúde como um todo.

É papel da Administração Pública empreender esforços para tornar as compras e contratações mais céleres e eficiente. Esses esforços demandam, além da aquisição de insumos, o planejamento de ações futuras para ao enfrentamento da doença e desdobramentos futuros, porventura existentes. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde vem suportando uma crescente demanda de atendimento de alto risco, agravada com a pandemia, impondo a administração pública a reunir todos os esforços em manter o abastecimento constante e contínuo no hospital municipal e demais unidades mantidas pelo município de Timon-MA, de medicamentos e suprimentos que vier a demandar. Desse modo, considerando a oscilação do número de demanda e a imprevisibilidade do consumo, foi estimado um quantitativo com base na média de consumo dos últimos 02 (dois) anos, acrescidos de uma margem de segurança fundamentado no acréscimo do número de atendimentos hospitalares, de modo a atender a demanda do município por 12 (doze) meses.

Diante da essencialidade do objeto e no intuito de acelerar a aquisição em questão, vez que não temos contratos e nem atas de registro de preços no município de Timon vigentes que atendam a presente demanda, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em o outros órgão constantes no sítio de eletrônicos, sendo identificado atas proveniente do pregão eletrônico nº 061/2021 realizado pelo Município de Caxias - MA, sendo as atas de SRP nº 190, 192, 193, 198, 199 publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 5390/2021, publicado em 16 de dezembro de 2022 cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA.

Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, em consulta a sites de busca de preços eletrônicos e ainda em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon-MA, conforme orçamentos, ata e mapa de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços nas atas de registro de preços do Município de Caxias-MA, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Cumpre ainda ressaltar que os quantitativos demandados pela SEMS atendem ao limite previsto para adesão conforme disciplina o Decreto Municipal nº 231/2021, considerando que a demanda foi distribuída entre 05 (cinco) atas de SRP provenientes de uma mesma licitação, no caso o Pregão Eletrônico nº 061/2021 do Município de Caxias, devidamente autorizado pelo seu órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes no termo de referência coincidem com as descritas nas ata de SRP que pretendemos aderir, indicando que a presente adesão é alternativa viável para maior racionalidade nos custos e agilidade nos processos de compras.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS


Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento é proveniente de uma licitação eletrônica e transparente, propiciando maior segurança, qualidade dos produtos a serem adquiridos, presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa SEMS.

Desse modo, a contratação do objeto por meio de adesão as Ata de Registro de Preços citadas, é medida e forma mais vantajosa para esta Administração.

- considerando os preços mais econômicos;
- considerando que, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;
- considerando a, segurança de ter o objeto passado pelo devido processo licitatório;
- considerando a, celeridade e eficiência do processo para a contratação/compra;
- considerando que, a ata contempla o quantitativo demandado por essa Diretoria.

Isto posto, com fulcro no Decreto Municipal nº 0231/2021 em consonância com o Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, é que justificamos a escolha da solução para a aquisição dos medicamentos, formalizada por adesão às Atas de Registro de Preços nº 190, 192, 193, 198, 199 publicada no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 5390/2021, publicado em 16 de dezembro de 2022 proveniente do pregão eletrônico nº 061/2021 realizado pelo Município de Caxias-MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Timon-MA, 02 de fevereiro de 2022.


Ida Katia Soares da Silva
Diretora do Departamento de Compras e Serviços
SEMS